

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

NÓS, ABAIXO ASSINADOS, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, residentes e domiciliados neste Município de Ibirá, Estado de São Paulo, designados pelo Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, através do Decreto nº 3.454 de 03-06-2019, de acordo com o artigo 3º da Lei 1.280 de 24/09/97 e atendendo a instrução nº 2 da Resolução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **DECLARAMOS** que, em reunião realizada em 11 de julho de 2019 para análise e verificação dos documentos da prestação de contas referente ao 2º trimestre do ano de 2019 acerca dos recursos financeiros retidos e repassados pelo FUNDEB constatamos que, a aplicação referente ao Artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, com respeito aos **60%** para pagamento do quadro do magistério atingiu o percentual de (empenhado acumulado) **70,54%** equivalente a R\$ **3.046.212,91** (três milhões, quarenta e seis mil, duzentos e doze reais, mais noventa e um centavo) dos recursos repassados no 2º trimestre de 2019, equivalente a R\$ **4.318.080,05** (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, oitenta reais, mais cinco centavos). Com referência aos **40%** restantes dos recursos do FUNDEB foram aplicados (empenhado acumulado) **24,69%** dos recursos repassados no 2º trimestre de 2019, equivalente a R\$ **1.066.397,51** (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais, mais cinquenta e um centavos). Quanto à obrigatoriedade de aplicação de **25%** referente à R\$ **13.569.014,94** (treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, catorze reais, mais noventa e quatro centavos) das receitas oriundas de impostos municipais, estaduais e federais, conforme o disposto no Artigo 212 da Constituição Federal observou-se que atingiu o índice de **25,92 %** (empenhado acumulado) no 2º trimestre de 2019 equivalentes a R\$ **3.516.550,98** (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais, mais noventa e oito centavos).

Ibirá, 11 de junho de 2019.



Alessandra C. Moura Pinheiro
R.G: 24.342.903-4
Membro



Mônica Rodrigues Matos
R.G: 21.474.142-4
Membro



Rosa Maria Mauri Ferreira
R.G: 12.534.829-0
Presidente



Sylmara Luzia Falcão Alves
R.G: 24.697.157-5
Membro